**EDITAL PROPESP Nº 07/2020 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS IFMAKER À SETEC/MEC.**

**ANEXO I**

**Comprovação das condições de elegibilidade da unidade**

|  |
| --- |
| Exigência e Comprovante solicitado |
| Possuir a infraestrutura necessária para a implementação do Lab IFMaker solicitado em cada projeto: sala com instalações elétricas e rede lógica compatíveis e contrato de conexão de rede Internet vigente. Sugestão nas formas de apresentação destas condições:* Planta baixa e fotograﬁas do ambiente que receberá o Lab IFMaker em que seja possível identiﬁcar o atendimento ao previsto no item.
* Cópia do contrato de fornecimento de internet que atenda a instalação onde será instalado o(s) Lab IFMaker
 |
| Constituir equipe gestora de cada Lab IFMaker que será implementado conforme estabelecido no item 6.3 do presente Processo Seletivo.* Na submissão da proposta de implementação, o Diretor Geral do Câmpus proponente deverá indicar os membros servidores da equipe gestora.
 |